Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios–CIDIRIOS
CNPJ nº 42.973.647/0001-40 - Rod. SC 480, Km 58, Interior, Ipuaçu-SC, CEP: 89832-000.
E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br – compras@cidirios.sc.gov.br, Fone: (49) 3630-0153 – (49) 9 9949 0303

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, São Domingos, Ponte Serrada e Xanxerê)

CONTRATAÇÃO DIRETA N° 034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **locação de contêiner (caçamba estacionária)** para o armazenamento temporário, seguro e adequado dos resíduos sólidos gerados pelas atividades desenvolvidas junto a usina do Consórcio CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O Consórcio CIDIRIOS, no desempenho de suas funções regulamentares e administrativas, gera continuamente resíduos sólidos que demandam manejo especializado. Ocorre que, na presente conjuntura, o consórcio não possui espaço próprio, infraestrutura física ou instalações adequadas que cumpram as exigências legais para o acondicionamento e a guarda provisória desses materiais até o momento de sua destinação final.

A ausência de um local apropriado gera o risco de acúmulo desordenado, exposição dos resíduos a intempéries (como chuvas e ventos), proliferação de vetores de doenças e potencial contaminação do solo e do entorno. Portanto, a locação de caçambas estacionárias apresenta-se como a única solução técnica e operacionalmente viável a curto prazo para garantir o isolamento e a integridade dos resíduos gerados.

Importa destacar que o Consórcio já possui contrato específico vigente com empresa especializada para a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada desses resíduos.

A locação do contêiner funciona, fundamentalmente, como o elo operacional indispensável entre a geração do resíduo e a sua coleta. As caçambas estacionárias permitirão o armazenamento centralizado e seguro, facilitando a logística de transbordo e otimizando o recolhimento pela empresa contratada, sem interrupções ou inconformidades no fluxo do serviço.

A contratação visa ao estrito cumprimento das normas vigentes de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), assegurando que o gerador adote as medidas necessárias para o manejo seguro, evitando danos ambientais na etapa de armazenamento.

Diante do exposto, resta evidente que a locação de contêineres não se trata de mera conveniência administrativa, mas sim de uma medida de caráter obrigatório e preventivo. A contratação garante a regularidade ambiental do Consórcio CIDIRIOS, protege a saúde dos colaboradores e da comunidade, evita sanções e multas dos órgãos fiscalizadores e assegura a eficiência na gestão interna de resíduos até a sua destinação final.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Valor atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do Decreto Federal nº **12.807 de 29 de dezembro de 2025.**

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

• § 1º: Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.
• § 2º: Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).

4. DO FORNECEDOR
Razão social: **CETRIC S/A**
Endereço: Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, no Município de Chapecó/SC.
CNPJ: 04.647.090/0001-68.

5. DO PREÇO
Valor mensal de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), totalizando **R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)** pelo período de 12 meses.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Justifica-se a aceitabilidade do preço proposto para a presente contratação direta de baixo valor com base na compatibilidade e vantajosidade econômica demonstrada pelo mercado, utilizando-se dos seguintes parâmetros correlatos:

1. **Orçamento Privado:** Cotação única obtida junto à empresa do setor, no valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) por caçamba.
2. **Parâmetro Público 1 (Município de Botelhos/MG):** Edital de licitação com valor de referência de **R$ 850,00** por unidade.
3. **Parâmetro Público 2 (Hospital Militar de Porto Alegre/RS):** Dispensa de licitação efetivada pelo valor de **R$ 589,60** por unidade.

Considerando o teto referenciado em âmbito municipal (R$ 850,00) e o piso obtido na esfera federal (R$ 589,60), o preço da presente contratação demonstra-se plenamente alinhado à média de mercado.

Ademais, por tratar-se de contratação de baixo valor total anual (**R$ 7.080,00**), o orçamento único obtido, devidamente balizado pelos preços dos órgãos públicos citados, cumpre o requisito de economicidade e autoriza a contratação direta, evitando o formalismo excessivo e garantindo a celeridade administrativa.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **CETRIC S/A** para a locação dos contêineres/caçambas estacionárias justifica-se por critérios de **viabilidade técnica, eficiência logística e padronização operacional**, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. A CETRIC S/A já é a empresa detentora do contrato específico para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Consórcio CIDIRIOS. Contratar a mesma empresa para a locação do ecoponto/caçamba garante perfeita sinergia entre o armazenamento e a coleta.

2. A utilização de caçambas da própria CETRIC S/A elimina qualquer risco de incompatibilidade mecânica ou operacional no momento do transbordo. O maquinário e os caminhões da frota da empresa são perfeitamente acopláveis aos contêineres locados, garantindo agilidade e segurança ambiental na operação.
3. Centralizar a guarda temporária e o recolhimento no mesmo prestador mitiga conflitos de responsabilidade (ex: avarias no equipamento ou atrasos na coleta) e simplifica a fiscalização pelo Consórcio, visto que a empresa já cumpre rigorosamente todas as licenças ambientais exigidas pelos órgãos reguladores.

Diante do exposto, a contratação da **CETRIC S/A** apresenta-se como a solução mais vantajosa, segura e eficiente para o interesse público, assegurando que todo o ciclo do resíduo — do armazenamento à destinação final — seja realizado sob o mesmo padrão de excelência técnica.

Ipuaçu/SC, 27 de maio de 2026.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.05.27 09:57:13 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras